



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Autoriza repasse para a **Comissão de Realização da Festa de Confraternização dos Funcionários da Prefeitura**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), para compra de refrigerantes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 02 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL